LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 25 / 08 / 15
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO DO PADRE. CÍCERO

REQUERIMENTO Nº 052 /2015

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Vereador Edilberto Veras

O Vereador que este subscreve, amparado nos termos do art. 123, parágrado 2°, inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUER** a Vossa Excelência que seja apreciada a MOÇÃO DE REPÚDIO dirigida ao Senhor DANILO GENTILI apresentador de televisão da Empresa SBT, quando às palavras do senhor **DANILO GENTILI**, apresentador do Programa "The Noite", na Emissora de Televisão do SBT, quando de forma desrespeituosa, na noite de 19 de agosto, do corrente ano, atingiu a reputação do povo roraimense e, em particular, das mulheres deste Estado.

O preconceito, o deboche e o desrespeito para com o povo roraimense, devem ser combatido em todos os níveis e em todas as situações. Portanto, registro aqui o meu Repúdio às difamações do senhor Danilo Gentili e creio ser ele considerado "***Persona non grata***" por todos os roraimenses, e é o que faço neste momento, solicitando aos meus pares Vereadores desta egrégia Casa Legislativa, a aprovação desta Moção de Repúdio ao apresentador Danilo Gentili.

Em face ao exposto, solicito a apreciação deste Requerimento e aprovação de uma Moção de Repúdio dirigida ao senhor DANILO GENTILI apresentador de televisão da Empresa SBT e, que esta seja enviada à Direção Geral da Emissora, tanto aqui em Boa Vista, quanto na matriz, em São Paulo.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 09 h 55 m
DO DIA: 21/08/2015
ASS: Marlene Duarte

Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Visata-RR,20 de Agosto de 2015

Flávio do Padre Cícero

Vereador/PRTB

Câmara Municipal de Boa Vista

Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR

Fone/Fax: (95) 3084-1389

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO DO Pe. CÍCERO

MOÇÃO DE REPÚDIO

Eu, **Flávio do Padre Cícero, Vereador do Municipio de Boa Vista**, através desta **MOÇÃO DE REPÚDIO,** registro desagravo às palavras do senhor **DANILO GENTILI**, apresentador do Programa "The Noite", na Emissora de Televisão do SBT, quando de forma desrespeituosa, na noite de 19 de agosto, do corrente ano, atingiu a reputação do povo roraimense e, em particular, das mulheres deste Estado.

O preconceito, o deboche e o desrespeito para com o povo roraimense, devem ser combatido em todos os níveis e em todas as situações. Portanto, registro aqui o meu Repúdio às difamações do senhor Danilo Gentili e creio ser ele considerado "***Persona non grata***" por todos os roraimenses, e é o que faço neste momento, solicitando aos meus pares Vereadores desta egrégia Casa Legislativa, a aprovação desta Moção de Repúdio ao apresentador Danilo Gentili.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista/Roraima, 20 de agosto de 2015.

Flávio do Padre Cícero

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 21 / 08 / 2015
10:11
Assinatura

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 09 h 55 m
O DIA: 21/08/2015
S: Mariene Amaral